



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 233/2020, CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA ARTEFATOS DE MADEIRA REGIS LTDA - ME, CNPJ Nº 02.801.221/0001-94, REPRESENTADA PELO SENHOR DJEISON REGIS DA SILVA, RG Nº 4457130 E CPF/MF SOB Nº 078.105.859-75.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, representado neste ato pelo Prefeito Senhor Edson Luiz Cenci, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.533.593-5 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 518.894.719-68, a seguir denominado **CONTRATANTE**, resolve celebrar o presente 1º Termo Aditivo de Apostilamento ao Contrato nº 233/2020, oriundo do Processo Licitatório nº 150/2020, Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 13/2020, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do Gestor e fiscal substituto do Contrato nº 233/2020, passando a ser os Senhores:

Gestor: Rafael Antonio Salvetti.

Fiscal Substituto: Christiano Dossa Silvestri.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original não atingidas por este Termo, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firma o **CONTRATANTE** o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO** providenciará a publicação do extrato deste termo no diário oficial do município, realizando em seguida o apostilamento do ato junto ao processo originário de contratação e termos aditivos, mediante a juntada dos respectivos documentos, dando ciência à **CONTRATADA** através dos canais adotados pelo **CONTRATANTE** (e-mail, fax, etc).

Chopinzinho - PR, 19 de janeiro de 2021.

Município de Chopinzinho
Edson Luiz Cenci – Prefeito – Contratante

Rafael Antonio Salvetti
Gestor do Contrato

Ana Kelle Malagutti
Fiscal do Contrato

Christiano Dossa Silvestri
Fiscal Substituto do Contrato

Testemunhas:

Nome: JOÃO MARQUES
CPF: 075.419.259-34

Nome: Joao Marcos Bonin Chello
CPF: 07.335.779-11



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo de Apostilamento ao Contrato nº 233/2020. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Artefatos de Madeira Regis. CNPJ: 02.801.221/0001-94. Objeto: Alteração do Gestor e fiscal substituto do Contrato, passando a ser os Senhores: Gestor - Rafael Antonio Salvetti, Fiscal Substituto: Christiano Dossa Silvestri. Origem: TOMADA DE PREÇOS nº 13/2020. Fundamento Legal art. 65, §8, da Lei nº 8.666/93 e Acórdão 7487/2015/TCU. Data da assinatura: 19/01/2021. Assinam: Edson Luiz Cenci - Prefeito do Município de Chopinzinho, Rafael Antonio Salvetti - Gestor do Contrato, Ana Kelle Malagutti - Fiscal do Contrato, Christiano Dossa Silvestri - Fiscal Substituto do Contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo de Apostilamento ao Contrato nº 233/2020.

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Artefatos de Madeira Regis, CNPJ: 02.801.221/0001-94. Objeto: Alteração do Gestor e fiscal substituto do Contrato, passando a ser os Senhores: Gestor–Rafael Antonio Salvetti, Fiscal Substituto: Christiano Dossa Silvestri. Origem: TOMADA DE PREÇOS nº 13/2020. Fundamento Legal art. 65, §8, da Lei nº 8.666/93 e Acórdão 7487/2015/TCU. Data da assinatura: 19/01/2021. Assinam: Edson Luiz Cenci–Prefeito do Município de Chopinzinho, Rafael Antonio Salvetti–Gestor do Contrato, Ana Kelle Malagutti–Fiscal do Contrato, Christiano Dossa Silvestri–Fiscal Substituto do Contrato.

Cod351599

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO 233-2020 - ARTEFATOS DE MADEIRA REGIS LTDA

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo de Apostilamento ao Contrato nº 233/2020. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Artefatos de Madeira Regis. CNPJ: 02.801.221/0001-94. Objeto: Alteração do Gestor e fiscal substituto do Contrato, passando a ser os Senhores: Gestor - Rafael Antonio Salvetti, Fiscal Substituto: ChristianoDossaSilvestri. Origem: TOMADA DE PREÇOS nº 13/2020. Fundamento Legal art. 65, §8, da Lei nº 8.666/93 e Acórdão 7487/2015/TCU. Data da assinatura: 19/01/2021. Assinam: Edson Luiz Cenci - Prefeito do Município de Chopinzinho, Rafael Antonio Salvetti - Gestor do Contrato, Ana Kelle Malagutti - Fiscal do Contrato, ChristianoDossaSilvestri - Fiscal Substituto do Contrato.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:2DED6F18

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/01/2021. Edição 2190
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>